

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. **Mauricio Marcon**)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), o Sr. **José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico**, para prestar esclarecimentos acerca de sua atuação e das atividades da referida entidade no que se refere ao esquema de desvio de recursos de aposentados por meio de descontos indevidos em seus benefícios.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), o Sr. **José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico**, para prestar esclarecimentos acerca de sua atuação e das atividades da referida entidade no



que se refere ao esquema de desvio de recursos de aposentados por meio de descontos indevidos em seus benefícios.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS tem por finalidade investigar irregularidades e práticas que possam ter contribuído para a fragilidade da gestão previdenciária e a ocorrência de fraudes, desvios e prejuízos ao erário e aos beneficiários em questão.

Nesse sentido, o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi) foi citado como entidade envolvida no esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários.

De acordo com relatório da Polícia Federal, a entidade teve aumento incomum de arrecadação ligada ao INSS, passando de R\$ 17 milhões em 2019 para R\$ 90 milhões em 2023, totalizando R\$ 259 milhões.

Portanto, torna-se imprescindível a oitiva do Sr. José Ferreira da Silva, conhecido como Frei Chico, o qual integrou a direção da entidade no período investigado. Seu testemunho é da mais alta relevância para esta CPMI, tendo em vista o pleno esclarecimento das práticas adotadas pela entidade, a cadeia de decisões que permitiram a ocorrência das irregularidades investigadas, e a sua responsabilidade pessoal e da instituição no que tange ao tema.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Deputado Federal **Mauricio Marcon**
PODE/RS

